



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 13/2020, de 19 de março de 2020

Dispõe sobre a suspensão da realização das Sessões Ordinárias e Extraordinárias do Poder Legislativo Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o fato de a Organização Mundial de Saúde (OMS) ter declarado, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o novo Coronavírus (COVID-19) caracteriza pandemia;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.316, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 19 de março de 2020.

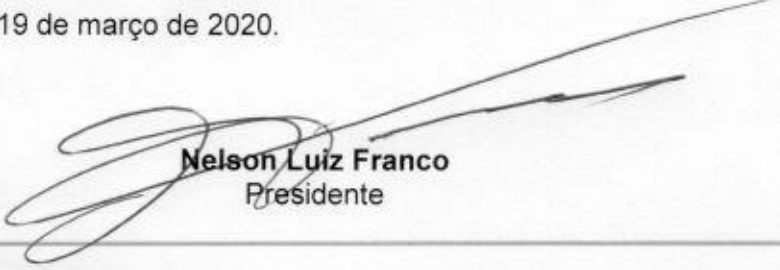
CONSIDERANDO a necessidade de implantar medidas de controle e prevenção para enfrentamento da pandemia do Coronavírus, **RESOLVE:**

Art. 1º **SUSPENDER** a realização das Sessões Ordinárias e Extraordinárias no período compreendido entre 19/03/2020 a 27/03/2020.

Art. 2º Determinar o aumento da frequência de limpeza dos banheiros, corrimãos e maçanetas, além de disponibilizar dispensadores de álcool em gel nas áreas de circulação da Câmara.

Art. 3º As medidas previstas nesta Portaria poderão ser reavaliadas à qualquer tempo e os casos omissos, excepcionais ou supervenientes, serão resolvidos pelo Presidente do Poder Legislativo.

Paula Freitas, 19 de março de 2020.


Nelson Luiz Franco
Presidente

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

Publicado por:

Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini

Código Identificador:F150E4AA

**SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 8.638, DE 19 DE MARÇO DE 2020**

Abre Crédito Especial no exercício de 2020, no valor de R\$ 2.204.922,49 (dois milhões, duzentos e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos).

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.482, de 19 de março de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R\$
0040	Promover a Cultura	2.204.922,49

Art. 2º Fica criada ação na Lei nº 5.380/2019 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2020, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R\$
2.108	Manutenção do Departamento Cultural	2.204.922,49

Art. 3º Fica criada nova Fonte de Recurso e aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R\$ 2.204.922,49 (dois milhões, duzentos e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R\$
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.04	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
12	Educação	
12.392	Difusão Cultural	
12.392.0040	Promover a Cultura	
2.108	Manutenção do Departamento Cultural	
4.4.90.51 - 514	Obras e Instalações	2.204.922,49
Total		2.204.922,49

Art. 4º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R\$
514 - Indenizações Recebidas por Bens Sinistrados de outras áreas.	2.204.922,49
Total	2.204.922,49

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

Publicado por:

Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini

Código Identificador:9E19B65A

**SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 8.639, DE 19 DE MARÇO DE 2020**

Abre Crédito Especial no exercício de 2020, no valor de R\$ 1.965,63 (mil e novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.483, de 19 de março de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R\$
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	1.965,63

Art. 2º Fica alterado o valor de ação e aberta nova fonte de recursos na Lei nº 5.380/2019 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2020, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R\$
1.001	Pavimentação e Conservação de vias Urbanas	1.965,63

Art. 3º Fica criada nova Fonte de recurso e aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R\$ 1.965,63 (mil e novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R\$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
06.02	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
15	Urbanismo	
15.451	Infraestrutura Urbana	
15.451.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.001	Pavimentação e Conservação de vias Urbanas	
4.4.90.51 - 962	Obras e Instalações	1.965,63
Total		1.965,63

Art. 4º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R\$
962 - Pavimentações Asfáltica de Ruas R\$ 5.295.801,65 Convênio 340/2018 - SEDU	1.965,63
Total	1.965,63

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

Publicado por:

Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini

Código Identificador:B49589AB

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

**PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 13/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020**

Dispõe sobre a suspensão da realização das Sessões Ordinárias e Extraordinárias do Poder Legislativo Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o fato de a Organização Mundial de Saúde (OMS) ter declarado, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o novo Coronavírus (COVID-19) caracteriza pandemia;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.316, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, em 19 de março de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de implantar medidas de controle e prevenção para enfrentamento da pandemia do Coronavírus, **RESOLVE:**

Art. 1º **SUSPENDER** a realização das Sessões Ordinárias e Extraordinárias no período compreendido entre 19/03/2020 a 27/03/2020.

Art. 2º Determinar o aumento da frequência de limpeza dos banheiros, corrimãos e maçanetas, além de disponibilizar dispensadores de álcool em gel nas áreas de circulação da Câmara.

Art. 3º As medidas previstas nesta Portaria poderão ser reavaliadas à qualquer tempo e os casos omissos, excepcionais ou supervenientes, serão resolvidos pelo Presidente do Poder Legislativo.

Paula Freitas, 19 de março de 2020.

NELSON LUIZ FRANCO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:4A3A68F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO

RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO DE LICITAÇÃO E RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
PROCESSO LICITATORIO Nº 13/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020
OBJETO: Aquisição de 01 (um) playground infantil para instalação na Praça Amadeu Olivetti, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, conforme características, quantidades e especificações admitidos no Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante do Edital.

FORNECEDOR: 9705 - BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
ITENS que venceu:
Item 01 – Valor Total: R\$ 28.400,00

TOTAL GERAL: R\$ 28.400,00 (Vinte e oito mil e quatrocentos reais).

Paula Freitas, 19 de março de 2020.

Publicado por:
Gizlaine Carneiro de Campos
Código Identificador:59860BF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2020

A Pregoeira Municipal, Srª RAQUEL OLESZCZYSZYN BATTISTINI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei nº 10520/02, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão nº 12/2020, resolve: ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2020
LICITAÇÃO Nº 12/2020-PR

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Aquisição de 01 (um) playground infantil para instalação na Praça Amadeu Olivetti, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, conforme características, quantidades e especificações admitidos no Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante do Edital.

FORNECEDOR: 9705 - BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

ITENS que venceu:
Item 01 – Valor Total: R\$ 28.400,00

TOTAL GERAL: R\$ 28.400,00 (Vinte e oito mil e quatrocentos reais).

Paula Freitas, 19 de março de 2020.

RAQUEL OLESZCZYSZYN BATTISTINI
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Gizlaine Carneiro de Campos
Código Identificador:5C4977C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO: 19/03/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS.
CONTRATADO: 9705 - BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
OBJETO: Aquisição de 01 (um) playground infantil para instalação na Praça Amadeu Olivetti, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, conforme características, quantidades e especificações admitidos no Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante do Edital.

VALOR DA DESPESA: R\$ 28.400,00 (Vinte e oito mil e quatrocentos reais).

Paula Freitas, 19 de março de 2020.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizlaine Carneiro de Campos
Código Identificador:BC5E2D2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 19/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
Contratada: 9705 - BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
Valor.....: R\$ 28.400,00 (Vinte e oito mil e quatrocentos reais).
Vigência.....: Início: 19/03/2020 Término: 19/03/2021
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL nº 12/2020
Recursos.....: 10001 04.122.0013.2.034 4.4.90.52.00.00.00 1000 – Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente (325)
11001 4.4.90.52.00.00.00.00 3015 – Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais (405)
Objeto.....: Aquisição de 01 (um) playground infantil para instalação na Praça Amadeu Olivetti, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, conforme características, quantidades e especificações admitidos no Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante do Edital.

Paula Freitas, 19 de março de 2020.